



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 130/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 01/04/1997 à 01/04/2002 ao servidor, GILBERTO PEREIRA portador da carteira de identidade nº 78475579, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (Três) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 à 03 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal,
aos 02 dias do mês de março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal